



Prefeitura Municipal de Bonfim
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2023

**CONCEDE LICENÇA, NÃO
REMUNERADA, PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS MACEDO DA SILVA**, Cargo de VIGIA do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares por um ano, no período de **07/06/2023 até 07/06/2024**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 07 de Junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JUNHO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2023 - LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES

PORTARIA Nº 38/2023

CONCEDE LICENÇA, NÃO
REMUNERADA, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS MACEDO DA SILVA**, Cargo de VIGIA do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares por um ano, no período de **07/06/2023 até 07/06/2024**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 07 de Junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 13 DE JUNHO DE 2023.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:AAE6448A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 14/06/2023. Edição 1914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>